



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2020.

OF/CM/Nº 1699/2020.

Ilm^a. Sr^a.

Andressa Colombiano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
PMCI

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, o **Requerimento de Nº 132/2020**, de iniciativa do **Edil Paulo Sérgio de Almeida**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2020.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 34003600380034003A00540052004100

